DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 092/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Dispõe sobre a homologação final do Concurso Público Edital Nº: 001/2019 e dá outras providências.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº. 001/2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica HOMOLOGADO expressamente o resultado final para os cargos relacionados nas referidas classificações finais do Concurso Público nº. 001/2019, conforme Edital de Retificação e Classificação Final e Edital de Homologação da Comissão Especial de Avaliação, publicados nesta data.

Artigo 2º. – O prazo de validade do presente Concurso Público, será de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período.

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, 12 de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

DECRETO Nº 093/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.664, de 07 de dezembro de 2018, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.664, de 07 de dezembro de 2018;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.03 – Diretoria Obras, Viação e Serviços

Programação: 15.452.0020.2060 – Manutenção dos Serviços Urbanos

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 133

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2018 – Manut. e Atendimento em Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 230

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018
www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 386

Valor: R$ 20.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.02 – Divisão de Saneamento

Programação: 17.512.0028.2073 – Operação de Coleta e Abastecimento de Água

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 584

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.33.03 – Diretoria Municipal de Meio Ambiente

Programação: 18.541.0027.2072 – Desenv. de Ativ. de Prot. ao Meio Ambiente

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 599

Valor: R$ 5.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.26.01 – Diretoria Administrativa

Programação: 09.272.0004.2012 – Previd. Social de Ex-Servidores

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.01 – Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 93

Valor: R$ 16.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.29.02 – Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 392

Valor: R$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 302/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Assunto: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

Servidor: KAREM SERON PEROSINI

Cargo: Professor de Educação Básica I

Tipo: em Gozo – 90 Dias, sendo:

Quinquênio Trabalhado: 01.02.2007 a 31.01.2012 - Período: 12.08.2019 à 25.09.2019 - 45 Dias.

Quinquênio Trabalhado: 01.02.2012 a 31.01.2017 - Período: 26.09.2019 à 09.11.2019 - 45 Dias

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2019; Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ/SP - CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: EDVALDO HERRERA 15705670850- MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 97.553.954/0001-63; Processo nº 072/2019 – Dispensa nº 022/2019: Art. 24, II, Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; Objeto: Prestação de serviços técnicos, objetivando o levantamento contábil do Imposto Territorial Rural – ITR, incluindo os serviços de identificação, aferição, contabilização e atualização dos valores das parcelas de recursos legalmente devidas e que não foram creditadas nos cofres municipais; Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020; Valor total do Contrato R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); Classificação dos Recursos Orçamentários: 02.26. Secretaria Municipal de Governo e Administração – 02.26.01 – Diretoria Administrativa - 04.122.0004.2008 Coordenação e Manutenção da Divisão Administrativa – Categoria Econômica 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Serviços Profissionais - Ficha n° 83, Fonte de Recursos 01; Data da assinatura: 26/07/2019.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal.- PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Processo Licitatório nº 059/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019
Extrato de Aviso de Retificação do Edital e Reabertura de Licitação

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa "D" do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã –SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, para um período de 12 (doze) meses, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor, foi retificado em seu Anexo I- Termo de Referência, bem como, em seu item 8- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (inclusão de exigência de qualificação técnica- item 8.1.5), conforme alterações disponíveis no site do Município (www.tabapua.sp.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia 27 de agosto de 2019, com início às 13h30, com credenciamento dos interesses e posterior abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital. Tabapuã/SP, 12 de agosto de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ
Processo Licitatório nº 059/2019 – Pregão Presencial nº 030/2019

Extrato de Aviso de Retificação do Edital e Reabertura de Licitação

O Município de Tabapuã torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços

para eventual aquisição de massa asfáltica em CBUQ, faixa “D” do D.E.R, destinada à realização de reparos (tapa-buracos) em ruas, avenidas e estradas do município de Tabapuã –SP, em consonância com as especificações e quantitativos constantes do Anexo I, para um período de 12 (doze) meses, a ser retirada parceladamente na Usina do fornecedor, foi retificado em seu Anexo I- Termo de Referência, bem como, em seu item 8- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (inclusão de exigência de qualificação técnica- item 8.1.5), conforme alterações disponíveis no site do Município (www.tabapua.sp.gov.br). Em razão das alterações realizadas, fica REABERTA a licitação, designando-se a sessão pública do Pregão Presencial, para o dia 27 de agosto de 2019, com início às 13h30, com credenciamento dos interesses e posterior abertura dos envelopes, sendo ratificadas as demais disposições contidas em edital. Tabapuã/SP, 12 de agosto de 2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal. PUBLIQUE-SE.